

DECRETO N.º 47.568, DE 06 DE JUNHO DE 2023

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Polícia Civil do Estado do Amazonas, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 34.649, de 1.º de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto n.º 33.205, de 05 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor **LUIZ CARLOS JUNQUEIRA DE ANDRADE ABREU**, da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002608/2022-23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 34.649, de 1.º de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto n.º 33.205, de 05 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome do servidor **LUIZ CARLOS JUNQUEIRA DE ANDRADE ABREU**, Investigador de 1ª Classe, Matrícula n.º 171.669-7A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 34.649, de 1.º de abril de 2014 (D.O.E de 01.04.2014)	LUIZ CARLOS JUNQUEIRA DE ABREU	LUIZ CARLOS JUNQUEIRA DE ANDRADE ABREU

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 137818

DECRETO N.º 47.569, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei n.º 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$143.212,19 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2.º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO N.º 47.569, DE 06 DE JUNHO DE 2023**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
		26 781 3300 1549 - Implantação, Ampliação e Modernização do Modal Aéreo								
		0004 P 1.501.170		3390						143.212,19
		TOTAL								143.212,19
		TOTAL POR SECRETARIA								143.212,19

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
		26 782 3300 1280 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais								
		0010 P 1.501.170		4490						143.212,19
		TOTAL								143.212,19
		TOTAL POR SECRETARIA								143.212,19

Protocolo 137819

DECRETO N.º 47.570, DE 06 DE JUNHO DE 2023

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 6.579, de 13 de agosto de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de novembro do mesmo ano e o Decreto n.º 9.010-B, de 07 de novembro de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 do mesmo mês e ano, apresentaram incorreções nas partes referentes ao nome da servidora **MARIA DALVA NASCIMENTO ROCHA**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.006231/2021-01,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, o Decreto n.º 6.579, de 13 de agosto de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de novembro do mesmo ano e o Decreto n.º 9.010-B, de 07 de novembro de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 do mesmo mês e ano, nas partes referentes ao nome da servidora **MARIA DALVA NASCIMENTO ROCHA**, Professor, PF20.ESP-III, Matrícula n.º 026.702-3C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar :

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 6.579, de 13 de agosto de 1982 (D.O.E de 25.11.1982)	MARIA DALVA N. ROCHA NOGUEIRA	MARIA DALVA NASCIMENTO ROCHA

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 9.010-B, de 07 de novembro de 1985 (D.O.E de 15.11.1985)	RAIMUNDA DALVA N. ROCHA NOGUEIRA	MARIA DALVA NASCIMENTO ROCHA